



## **ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia trinta e um do mês de Janeiro do exercício de dois mil e vinte e dois foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 12/06/2022**, com o envio do CRP revalidado aos senhores conselheiros e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 077/2021** (IPREM CAIEIRAS – Restituição de valores pagos a maior à título de contribuição previdenciária ao IPREM CAIEIRAS, devido proibição de incorporação de vantagens a partir da Promulgação da EC 103/2019), foi dada ciência aos senhores conselheiros de que a Prefeitura efetuou a devolução dos valores pagos a maior no dia 30/12/2021; **PROCESSO 101/2021** (IPREM CAIEIRAS – Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares integrados de gestão pública), os senhores conselheiros tomaram ciência de que a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., foi declarada vencedora da licitação Pregão Presencial nº 002/2021 com o valor mensal de R\$ 13.300,00 e total de R\$ 159.600,00. O contrato foi devidamente assinado e terá prazo de vigência de 12 meses, ou seja, até 03/01/2023. **Não houve apresentação de óbices. CONTRATAÇÃO APROVADA; PROCESSO 116/2021** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Dezembro/2021), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.151,531,08 e R\$ 916.474,64 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 117/2021** (RUTE MARTINS DA SILVA – Declaração de não utilização de períodos constantes na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social INSS - Protocolo: 21004040.1.00502/21-8), Certidão emitida, não houve objeção por parte dos membros deste conselho; **PROCESSO 001/2022** (IPREM CAIEIRAS – SINSERPUC A 2022), para administração e contabilização dos pagamentos durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 002/2022** (IPREM CAIEIRAS – BIOSAÚDE 2022), para administração e contabilização dos pagamentos durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 003/2022** (IPREM CAIEIRAS – BANCO BRADESCO S/A), para administração e contabilização dos pagamentos referentes à crédito consignado durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 004/2022** (IPREM CAIEIRAS – Pensão Alimentícia 2022), para administração e contabilização dos pagamentos relacionados à pensão alimentícia durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 005/2022** (IPREM CAIEIRAS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), para administração e contabilização dos pagamentos referentes à crédito consignado



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 006/2022** (IPREM CAIEIRAS – Devolução IRRF 2022), para administração e contabilização da devolução de IRRF à Prefeitura Municipal durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 007/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Janeiro/2022, sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.177.322,36 e R\$ 948.064,89 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 008/2022** (IPREM CAIEIRAS – SISCAAWEB), para envio da relação de aposentados e pensionistas no exercício de 2021 pelo IPREM CAIEIRAS. Sendo dado ciência de que foram aposentados 28 segurados e 03 tornaram-se pensionistas. As informações foram transmitidas no dia 31/01/2022, dentro do prazo legal. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 009/2022** (MARIA STELLA REGINA DÁRTORA GODOY, pensão por morte do aposentado Luiz Antônio Godoy falecido em 24/01/2022), em análise, **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 010/2022** (IPREM CAIEIRAS – Saldo residual da Taxa de Administração 2021), com o valor de R\$ 55.681,01. **ABERTURA APROVADA** pelos conselheiros; Aproveitou-se o momento para informar os senhores conselheiros que ficou combinado entre o RH da Prefeitura e o IPREM CAIEIRAS que os requerimentos de pensão dos segurados para autuação do Processo no IPREM CAIEIRAS serão preenchidos juntamente com a solicitação de documentação no RH. Tal medida visa evitar que os segurados percam o prazo estabelecido no artigo 53 Inciso I da LCM 4397/2010. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Dezembro/2021 e também 13º salário, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Dezembro/2021, na ordem de R\$ 1.488.890,16 (13º) + R\$ 1.245.053,17 (dezembro) - (Prefeitura - Patronal+Servidor), R\$ 51.189,62 (13º) + R\$ 50.386,99 (dezembro) - (Câmara), R\$ 1.691,70 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Janeiro/2022, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 13/01/2022 de R\$ 3.160,44. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 04/01/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 10/01/2022. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

1ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Dezembro/2021, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 98.048.670,06 aplicados em renda fixa, representando 69,35% do total dos investimentos, R\$ 36.173.212,36 aplicados em renda variável, representando 25,59% das aplicações e R\$ 7.154.387,13 aplicados no Exterior, representando 5,06%, o que totalizou **R\$ 141.376.269,55**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 2.512.195,69, com retorno acumulado no ano de: R\$ 1.274.191,75, equivalendo: retorno mensal de 1,81%, retorno acumulado no ano de 0,92%, meta mês de 1,24%, com meta acumulada no ano de 16,33%, GAP acumulado no ano de 5,65% e variação de 3,29%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. O IPREM CAIEIRAS ficou classificado em 14º lugar no ranking da empresa de assessoria que tem 538 clientes. A meta Atuarial é de IPCA+5,72% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS. Frisa-se que a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022** foi alterada, adequando-se aos parâmetros exigidos na Resolução CMN nº 4963 que foi editada no dia 25 de Novembro de 2021. Não houve apontamentos por parte dos senhores Conselheiros, sendo o documento **APROVADO**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, parabenizando os senhores DIOGO RODRIGUES e LILIAN AMÂNCIO PEDROSO que foram APROVADOS no exame para Certificação da APIMEC e a partir de agora já estão com os Certificados emitidos. O senhor Superintendente registrou ainda que foi reiterado junto à Prefeitura o pedido constante no Ofício nº 10/2020 cujo assunto é a cobrança do pagamento da Taxa de Administração do exercício de 2020. Termo de Adesão e contrato de Adesão junto ao COMPREV devidamente aprovados junto à Secretaria de Previdência e à DATAPREV. Emissão de CRP vinculado com a certificação dos conselheiros. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a primeira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

## **ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de Fevereiro do exercício de dois mil e vinte e dois foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 12/06/2022** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 107/2021** (ZÉLIA DE JESUS GONÇALVES GIOVANNI, pensão por morte do servidor ativo da Prefeitura (Gerson Giovanni) falecido em 20/05/2021), parecer previdenciário FAVORÁVEL, Pensão **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 112/2021** (MARLEIDE DOMICIANO DA SILVA GOMES, pensão por morte do servidor ativo da Prefeitura (Carlos Gomes), parecer previdenciário FAVORÁVEL, Pensão **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 009/2022** (MARIA STELLA REGINA DÁRTORA GODOY, pensão por morte do aposentado Luiz Antônio Godoy falecido em 24/01/2022), parecer previdenciário FAVORÁVEL, Pensão **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 011/2022** (ROBERTA SELLMER BERTOLO – Solicitação de férias em pecúnia referente ao período aquisitivo 2021/2022), **APROVADO**; **PROCESSO 012/2022** (IPREM CAIEIRAS – Pagamento de proventos à segurado falecido-IZILDA AP. MORAES FELIX falecida em 06/01/2022, recebimento de proventos integrais de aposentadoria referentes ao mês de Janeiro/2022), em análise. **Não houve apresentação de óbices**. Aproveitou-se o momento para informar os senhores conselheiros que o **SISOBI** sistema utilizado pelo IPREM CAIEIRAS para verificação dos óbitos encerrou em 31/12/2021, que o **SIRC** novo sistema lançado pela DATAPREV será cobrado mensalmente e com informações atualizadas e que existe a opção do **SIG**, que é um sistema gratuito disponibilizado pela DATAPREV para utilização dos RPPSs, mas que existe um “delay” de mais ou menos uns 03 (três) meses para a confirmação dos óbitos. Após a explanação o senhor Superintendente solicitou manifestação dos conselheiros e **todos optaram pelo sistema SIRC, pelas vantagens do mesmo**. **PROCESSO 013/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato 002/2021 firmado com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, pelo período de 12 meses), houve aplicação de INPC/IBGE de 10,599632%, onde o valor unitário por equipamento passa a ser de R\$ 171,43, mensal de R\$ 857,15, perfazendo o valor total de R\$ 10.285,80 e vigência contratual até 02/03/2023, exposto aos senhores conselheiros, não houve questionamentos, sendo a prorrogação **APROVADA**;



**PROCESSO 014/2022** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de escritório), aguardando o recebimento de orçamentos. **Não houve apresentação de óbices. ABERTURA APROVADA;** **PROCESSO 015/2022** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de limpeza), aguardando o recebimento de orçamentos. **Não houve apresentação de óbices. ABERTURA APROVADA;** **PROCESSO 016/2022** (IPREM CAIEIRAS – DESPESAS BANCÁRIAS), para administração e contabilização dos pagamentos durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA;** **PROCESSO 017/2022** (IPREM CAIEIRAS – ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS), para administração e contabilização dos pagamentos referentes ao consumo de energia elétrica durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA;** **PROCESSO 018/2022** (DIONEIS MARIA DA SILVA MAKIOLKI – Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, com base no Art. 3º EC 47/2005), parecer previdenciário FAVORÁVEL, Aposentadoria **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 019/2022** (IVANI ALEIXO CABRAL – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise, sem objeções; **PROCESSO 020/2022** (CARLOS ALBERTO ROSA DE JESUS – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), parecer previdenciário FAVORÁVEL, Aposentadoria **APROVADA**, sem objeções; **PROCESSO 021/2022** (LILIAN MÉRCIA DE OLIVEIRA – Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003), análise do rol das funções adstritas aos cargos em comissão que foi nomeada, bem como se as atividades foram exercidas em Unidades da Rede de Ensino, aguardando relatório da Secretaria de Educação. **Não foram apresentadas objeções;** **PROCESSO 022/2022** (IPREM CAIEIRAS – DIRF 2022 ano calendário 2021) envio das informações foi enviado com sucesso em 22/02/2022, com o devido cumprimento do prazo legal. **Não houve apresentação de óbices;** **PROCESSO 023/2022** (JOSÉ RUBENS BERTI – Emissão de Declaração para encaminhamento ao INSS para obtenção de CTC), em análise, não houve objeção por parte dos membros deste conselho; **PROCESSO 024/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de fevereiro/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.239.344,53 e R\$ 998.667,47 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO;** **PROCESSO 025/2022** (ELAINE CRISTINA RINALDI DE MIRANDA SCANDOLEIRA – Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003), em análise; **PROCESSO 026/2022** (ANTONIO RABELO – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, com fulcro no Art. 40 da CF/88), em análise; **PROCESSO 027/2022** (ANTONIO DE CARVALHO – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, com fulcro no Art. 40 da CF/88), em análise. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Janeiro/2022, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Janeiro/2022, na ordem de R\$ 1.540.937,39 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 53.659,33 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Fevereiro/2022, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

2ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

positivo na data de 22/02/2022 de R\$ 324,55. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 02/02/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.316,46 na data de 07/02/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Janeiro/2022, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 98.048.227,75 aplicados em renda fixa, representando 68,78% do total dos investimentos, R\$ 36.224.203,00 aplicados em renda variável, representando 25,41% das aplicações e R\$ 8.282.075,67 aplicados no Exterior, representando 5,81%, o que totalizou **R\$ 142.554.506,42**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: - R\$ 601.763,13, com retorno acumulado no ano de: - R\$ 601.763,13, equivalendo: retorno mensal de -0,42%, retorno acumulado no ano de -0,42%, meta mês de -0,95%, com meta acumulada no ano de 0,95%, GAP acumulado no ano de 44,12% e variação de 3,33%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS, sendo debatido e deliberado que apesar do cenário macro econômico a ocorrer no presente exercício, em especial devido aos reflexos da guerra e eleição presidencial, a expectativa em relação ao retorno dos investimentos do RPPS é otimista, tendo em vista um cenário futuro e constante de alta nas taxas de juros, em especial a Taxa SELIC. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS**, Investimentos relacionados com a Guerra na Ucrânia, SIRC, etc. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a segunda assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

## **ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia trinta e um do mês de Março do exercício de dois mil e vinte e dois foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 12/06/2022** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 113/2021** (IPREM CAIEIRAS – SIRC Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), os Anexos I e II e demais documentos pertinentes, foram encaminhados via e-mail para a Diretoria de Benefícios (DIRBEN) do INSS. Aguardando aprovação da DIRBEN para emissão do devido contrato de prestação de serviços, **não houve apontamento de óbices**; **PROCESSO 014/2022** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de escritório), a empresa GRACIOSA PRESENTES LTDA EPP, apresentou o preço mais vantajoso, totalizando R\$ 1.181,44, materiais adquiridos por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2022. **COMPRA APROVADA pelos senhores Conselheiros**; **PROCESSO 015/2022** (IPREM CAIEIRAS – Aquisição de materiais de limpeza), a empresa DELTA HIGIENE LTDA, apresentou o preço mais vantajoso, totalizando R\$ 559,06, materiais adquiridos por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2022. **COMPRA APROVADA pelos senhores Conselheiros**; **PROCESSO 021/2022** (LILIAN MÉRCIA DE OLIVEIRA – Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003), após apresentação do rol das funções adstritas aos cargos em comissão para o qual foi nomeada, houve parecer favorável à concessão da aposentadoria pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem a apresentação de objeções**; **PROCESSO 025/2022** (ELAINE CRISTINA RINALDI DE MIRANDA SCANDOLEIRA – Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003), houve manifestação de parecer favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem a apresentação de objeções**; **PROCESSO 026/2022** (ANTONIO RABELO – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, com fulcro no Art. 40 da CF/88), houve manifestação de parecer favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem a apresentação de objeções**; **PROCESSO 027/2022** (ANTONIO DE CARVALHO – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, com fulcro no Art. 40 da CF/88), houve manifestação de parecer favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem a apresentação de objeções**; **PROCESSO 028/2022**



(SILMARA DE LOURDES C. MENEGATTI MANFREDI – Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e idade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005), houve manifestação de parecer favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem a apresentação de objeções; PROCESSO 029/2022** (IPREM CAIEIRAS – Despesas de custeio 2022), para organização das despesas durante o exercício de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 030/2022** (IPREM CAIEIRAS – Credenciamentos 2022), para organização dos credenciamentos de gestores e administradores dos Fundos de Investimento do IPREM durante o exercício de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 031/2022** (IPREM CAIEIRAS – Pagamento de proventos ao segurado falecido-MÁRIO DE OLIVEIRA falecido em 2022, recebimento de proventos integrais de aposentadoria referente ao meses de Janeiro e Fevereiro/2022), em análise. **Não houve apresentação de óbices por parte dos Conselheiros; PROCESSO 032/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 003/2021 firmado com a empresa ESCAM – Escritório Superior de Consultoria em Adm. Municipal Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria previdenciária, pelo período de 12 meses), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 033/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Março/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.241,708,96 e R\$ 1.000.610,42 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 034/2022** (MARLI DE MENEZES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise; **PROCESSO 035/2022** (ELIZABETH PIMENTEL CHIQUITA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Fevereiro/2022, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Fevereiro/2022, na ordem de R\$ 1.549.825,96 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 51.961,76 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Março/2022, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 15/03/2022 de R\$ 235,75. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 03/03/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 08/03/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

3ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Fevereiro/2022, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 98.600.010,62 aplicados em renda fixa, representando 68,77% do total dos investimentos, R\$ 36.242.807,53 aplicados em renda variável, representando 25,28% das aplicações e R\$ 8.542.319,02 aplicados no Exterior, representando 5,96%, o que totalizou **R\$ 143.385.137,17**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 275.130,75, com retorno acumulado no ano de: - R\$ 326.632,38, equivalendo: retorno mensal de 0,19%, retorno acumulado no ano de -0,23%, meta mês de 1,39%, com meta acumulada no ano de 2,35%, GAP acumulado no ano de -9,74% e variação de 3,38%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS, sendo debatido e deliberado que apesar do cenário macro econômico a ocorrer no presente exercício, em especial devido aos reflexos da guerra e eleição presidencial, a expectativa em relação ao retorno dos investimentos do RPPS é otimista, tendo em vista um cenário futuro e constante de alta nas taxas de juros, em especial a Taxa SELIC. Este Conselho fez o exame do Balanço Patrimonial, financeiro, orçamentário e respectivas demonstrações das variações patrimoniais referentes ao exercício de 2021, restando o mesmo **APROVADO**, seguindo cópia do PARECER CONTÁBIL devidamente assinado à essa Ata. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para comunicar os Senhores Conselheiros que as **APOSENTADORIAS E PENSÕES do exercício de 2020** foram analisadas e **JULGADAS LEGAIS pelo TCE/SP**, conforme publicação no DOE/SP datado de 19/03/2022. Falou-se ainda sobre: Reforma do Telhado do Prédio Sede do IPREM CAIEIRAS, carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS, cenário político brasileiro, mercado econômico, eleições presidenciais, felicitações ao conselheiro YURI RAMON PEREIRA por ter obtido Certificação junto à ANBIMA. Na oportunidade o Senhor Superintendente reforçou a necessidade de que todos os membros do Conselho devem ser certificados, a fim de se obter melhores condições para melhor avaliar as aplicações constantes da Carteira de Investimentos do IPREM CAIEIRAS. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a terceira assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



## **ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de Abril do exercício de dois mil e vinte e dois foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi RENOVADO e encontra-se válido até o dia 12/06/2022** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 113/2021** (IPREM CAIEIRAS – SIRC Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), o IPREM CAIEIRAS recebeu e-mail na data de ontem (28/04) da Divisão de Cadastro de Informações Cíveis, solicitando a apresentação de mais documentos, tendo 10 (dez) dias para apresentação dos mesmos. **Conselho tomou ciência e não apresentou óbices; PROCESSO 019/2022** (IVANI ALEIXO CABRAL – aposentadoria voluntária, proporcional por idade), foi emitido **PARECER DESFAVORÁVEL** pela empresa de assessoria previdenciária. O segurado aposentou-se por tempo de contribuição e idade pelo INSS em 23/11/2021, utilizando para concessão daquela aposentadoria o período trabalhado para o MUNICÍPIO DE CAIEIRAS (17/06/2009 à 26/09/2010), período esse decorrente do cargo de Educador, infringindo o §14, do Inciso XXII do Artigo 37 da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 103/2019. Assim sendo o pedido de aposentadoria voluntária proporcional por idade foi **INDEFERIDO** e o IPREM CAIEIRAS fará uma comunicação oficial à Prefeitura acerca dos fatos para que efetue as devidas providências administrativas de cunho funcional. **Indeferimento de aposentadoria APROVADO pelos senhores conselheiros; PROCESSO 032/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 003/2021 firmado com a empresa ESCAM – Escritório Superior de Consultoria em Adm. Municipal Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria previdenciária, pelo período de 12 meses), foi aplicado o índice de reajuste anual INPC-IBGE de 14,767909%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.689,45, totalizando R\$ 92.273,40. Contrato prorrogado a partir de 21/04/2022. Publicado no Portal de Transparência e no site do IPREM CAIEIRAS. **PRORROGAÇÃO APROVADA; PROCESSO 034/2022** (MARLI DE MENEZES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem apresentação de objeções; PROCESSO 035/2022** (ELIZABETH PIMENTEL CHIQUITA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem apresentação de objeções; PROCESSO 036/2022** (IVETE APARECIDA SCANDOLEIRA – Abono de Permanência) parecer favorável. **ABONO APROVADO**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

pelos senhores conselheiros; **PROCESSO 037/2022** (IVETE APARECIDA SCANDOLEIRA – Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, integral, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 038/2022** (IPREM CAIEIRAS – RAIS – Relação Anual de Informações Sociais), enviada em 06 de Abril, cumprindo prazo legal de envio, que era de 28/03/2022 à 29/04/2022. Conselheiros tomaram ciência; **PROCESSO 039/2022** (FLAVIO MELOCHERO – Declaração acerca da condição de pensionista da Senhora Rosangela Pereira da Cruz Melocho, para envio ao INSS), declaração emitida e entregue para o requerente; **PROCESSO 040/2022** (MARCO ANTÔNIO ARANHA DÁRTORA – Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, pela média, com fulcro no Art. 40 da CF/1988), houve manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem a apresentação de objeções**; **PROCESSO 041/2022** (EDSON PEDRO ARÃO – Aposentadoria voluntária, proporcional por idade), em análise. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 042/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Abril/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.260,556,34 e R\$ 1.014.497,90 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO**. Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Março/2022, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Março/2022, na ordem de R\$ 1.687.091,56 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 54.440,58 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.135,50 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros**. Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Abril/2022, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 08/04/2022 de R\$ 449,87. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 01/04/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 07/04/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades**. Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Março/2022, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

4ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 100.954.888,85 aplicados em renda fixa, representando 68,30% do total dos investimentos, R\$ 38.676.535,21 aplicados em renda variável, representando 26,16% das aplicações e R\$ 8.187.759,21 aplicados no Exterior, representando 5,54%, o que totalizou **R\$ 147.819.183,27**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 3.971.046,10, com retorno acumulado no ano de: R\$ 3.644.413,72, equivalendo: retorno mensal de 2,76%, retorno acumulado no ano de 2,53%, meta mês de 2,06%, com meta acumulada no ano de 4,46%, GAP acumulado no ano de 56,66% e variação de 4,16%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para comunicar os Senhores Conselheiros que foi assinado Termo de Convênio entre o IPREM CAIEIRAS/PLENA SAÚDE/SINSERPUCÁ para desconto em folha de pagamento dos convênios médicos dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do IPREM CAIEIRAS e que foram solicitados de todos os segurados cópia do Título de Eleitor, para inclusão de dados no sistema do E-Social, que teve seu prazo prorrogado, sendo que o início da obrigatoriedade do envio passou a ser 15/09/2022 da competência Agosto/2022. Os Membros deste Conselho tomaram ciência da Portaria Conjunta MTP/RFB nº 002/2022 que trata da prorrogação do ESOCIAL. O Conselheiro Yuri Ramon Pereira aproveitou para solicitar a projeção da quantidade de segurados x número de aposentados pelo IPREM CAIEIRAS, nos últimos 05 anos. Na oportunidade o Senhor Superintendente reforçou a necessidade de que todos os membros do Conselho devem ser certificados, a fim de se obter melhores condições para melhor avaliar as aplicações constantes da Carteira de Investimentos do IPREM CAIEIRAS. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quarta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

## **ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia trinta do mês de Maio do exercício de dois mil e vinte e dois foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS encontra-se válido até o dia 12/06/2022** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 113/2021** (IPREM CAIEIRAS – SIRC Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), foram encaminhados documentos solicitados pelo INSS e incluídos no Processo SEI INSS nº35014.128224/2022-24. **Conselho tomou ciência e não apresentou óbices; PROCESSO 019/2022** (IVANI ALEIXO CABRAL – aposentadoria voluntária, proporcional por idade), foi emitido **PARECER DESFAVORÁVEL** pela empresa de assessoria previdenciária, sendo **INDEFERIDO** o pedido de aposentadoria. No tocante às providências administrativas de cunho funcional, a requerente solicitou exoneração. Processo encerrado; **PROCESSO 041/2022** (EDSON PEDRO ARÃO – Aposentadoria voluntária, proporcional por idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem apresentação de objeções; PROCESSO 043/2022** (LUCIANE AP. MASSARO MALTA AVILLA – Declaração para envio ao INSS, informando se os períodos contribuídos foram utilizados para fins de aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS), declaração emitida e entregue à requerente; **PROCESSO 044/2022** (EGÍDIO CARLOS ARANHA DÁRTORA – Certidão para envio ao INSS, informando se os períodos contribuídos foram utilizados para fins de aposentadoria junto ao IPREM CAIEIRAS), certidão emitida e entregue ao requerente; **PROCESSO 045/2022** (FLORIZA SILVA DA COSTA – Reversão da cota de pensão por morte concedida por via judicial do marido EDGARD JOÃO DA COSTA falecido em 14/04/2022), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **Pedido APROVADO; PROCESSO 046/2022** (CRISTIANE HITOMI NISHINO – Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e idade, integral, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 047/2022** (CLOVIS DE CARVALHO FRIMM – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA pelos senhores conselheiros, sem apresentação de objeções; PROCESSO 048/2022** (APARECIDO DONIZETE DE LIMA – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 049/2022** (ALINE CRISTIANE CHECONI RINALDI – Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição e



idade, integral, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária. **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 050/2022** (JOSÉ RUBENS BERTI – Aposentadoria por Invalidez), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 051/2022** (IPREM CAIEIRAS – PASEP), para controle de pagamentos durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 052/2022** (IPREM CAIEIRAS – DCTF), para controle de pagamentos durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 053/2022** (LAURA M MANTIA CASTELLANO ALMEIDA PINTO – Aposentadoria por Invalidez), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 054/2022** (IPREM CAIEIRAS – PLENA SAÚDE), para controle de pagamentos durante o ano de 2022. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 055/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Maio/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.264,617,60 e R\$ 1.021.736,28 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Abril/2022, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Abril/2022, na ordem de R\$ 1.618.376,32 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 53.986,04 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Maio/2022, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 24/05/2022 de R\$ 985,30. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.395,96 em 03/05/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 06/05/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Abril/2022, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 102.636.184,76 aplicados em renda fixa, representando 70,20% do total dos investimentos, R\$ 35.930.564,72 aplicados em renda variável, representando 24,57% das aplicações e R\$ 7.643.597,16 aplicados no Exterior, representando 5,23%, o que totalizou **R\$ 146.210.346,64**,



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

5ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: - R\$ 2.178.836,63, com retorno acumulado no ano de: R\$ 1.465.577,09, equivalendo: retorno mensal de -1,47%, retorno acumulado no ano de 1,02%, meta mês de 1,44%, com meta acumulada no ano de 5,96%, GAP acumulado no ano de 17,12% e variação de 3,76%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**, uma vez que o citado retorno está mais ligado a movimentação do mercado de capitais, do que as ações e esforços emanados pelo Comitê de Investimentos do IPREM CAIEIRAS, sendo debatido e deliberado que apesar do cenário macro econômico a ocorrer no presente exercício, em especial devido aos reflexos da guerra e eleição presidencial, a expectativa em relação ao retorno dos investimentos do RPPS é otimista, tendo em vista um cenário futuro e constante de alta nas taxas de juros, em especial a Taxa SELIC. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para comunicar os Senhores Conselheiros que nos foi questionada a situação de lançamento dos servidores aposentados anteriormente a criação do IPREM CAIEIRAS no sistema COMPREV na assembleia do Conselho Administrativo do mês de Abril/2022. Restando oportuno ressaltar que como o IPREM CAIEIRAS depende de documentação da Prefeitura de Caieiras para continuidade dos lançamentos, foi enviado o Ofício DB nº 009/2022 ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura. Aproveitou-se para informar que a Lei Municipal nº 5679/2022 que concedeu ABONO SALARIAL aos servidores ativos municipais foi estendida aos aposentados e pensionistas do IPREM CAIEIRAS que tem como reajuste PARIDADE, foi emitido o Parecer nº 026/2022 pela assessoria previdenciária FAVORÁVEL. O conselheiro YURI RAMON PEREIRA solicitou o impacto da concessão dos abonos aos segurados do IPREM CAIEIRAS em sua folha de pagamento mensal. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a quinta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_



## **ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REFERENTE AO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**

Às dez horas do dia trinta do mês de Junho do exercício de dois mil e vinte e dois foram convocados em primeira chamada, os senhores conselheiros: **MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI, YURI RAMON PEREIRA e WALTER SOARES BELITARDO**, com as seguintes ordens do dia: **01) EXAME DE DOCUMENTOS 02) PRESTAÇÃO DE CONTAS 03) ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES 04) VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS 05) ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS e 06) ASSUNTOS GERAIS**. Dando início à sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, o senhor Superintendente do IPREM CAIEIRAS, **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, passou para a primeira ordem do dia, **EXAME DE DOCUMENTOS**, na qual o mesmo ponderou que é direito/competência dos membros deste conselho solicitarem e examinarem, sempre que julgarem necessário, contas, livros, registros ou quaisquer outros documentos relativos à administração do IPREM CAIEIRAS, porventura, não apreciados nas assembleias mensais, tendo por fundamento o inciso I do artigo 17 da lei complementar municipal nº 4397/2010, lei federal de acesso às informações públicas nº 12.527/11, além de checarem, regularmente, as informações dispostas no DOE/SP, nas páginas eletrônicas do IPREM CAIEIRAS, bem como de seus órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria de Previdência. Indo para a segunda ordem do dia, **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, por meio da qual o senhor superintendente trouxe à presente reunião ordinária a notícia que o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO IPREM CAIEIRAS foi renovado automaticamente, com nova validade até o dia 09/12/2022** e mencionou os seguintes processos administrativos eletrônicos e demais documentos, que após explanações, assim ficou deliberado: **PROCESSO 113/2021** (IPREM CAIEIRAS – SIRC Sistema Nacional de Informações de Registro Civil), contratação AUTORIZADA pela DATAPREV, bem como, o IPREM CAIEIRAS recebeu os arquivos para os próximos passos para a contratação; **PROCESSO 050/2022** (JOSÉ RUBENS BERTI – Aposentadoria por Invalidez), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 053/2022** (LAURA M MANTIA CASTELLANO ALMEIDA PINTO – Aposentadoria por Invalidez), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 056/2022** (RUTE MARTINS SILVA – Abono de Permanência), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, certidão emitida. **ABONO APROVADO**; **PROCESSO 057/2022** (GIANE HONÓRIO DA SILVA CARESATO – Aposentadoria Voluntária Por tempo de Contribuição e Idade, especial para professor, Integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA**; **PROCESSO 058/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 004/2019 firmado com a empresa GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP., cujo objeto é a prestação de serviços de medicina do trabalho e perícia médica previdenciária, pelo período de 12 meses), foi aplicado o índice de reajuste anual INPC-IBGE de 12,465469%, passando o valor unitário de cada perícia a ser de R\$ 348,85. Contrato prorrogado a partir de 21/06/2022. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 059/2022** (IPREM CAIEIRAS – Prorrogação do Contrato nº 006/2021 firmado com a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço SAAS de gestão para atendimento à população, pelo período de 12 meses), foi aplicado o índice de reajuste anual INPC-IBGE de 12,465469%, passando o valor mensal dos serviços a ser de R\$ 2.657,71, totalizando R\$ 31.892,52. Contrato prorrogado a partir de 02/07/2022. **PRORROGAÇÃO APROVADA**; **PROCESSO 060/2022** (RUTE ALVES DA SILVA – Aposentadoria Voluntária Por tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003), em análise. **ABERTURA APROVADA**; **PROCESSO 061/2022** (MIRIAM FERREIRA



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

NEVES – Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 062/2022** (IPREM CAIEIRAS – apuração de irregularidades verba “quebra de caixa” da aposentadoria concedida em 2017 ao segurado LUIZ ANTONIO GODOY, em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 063/2022** (JOÃO DÁRTORA NETO – Aposentadoria Voluntária Por tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 3º da EC 47/2005), manifestação favorável pela empresa de consultoria previdenciária, **APOSENTADORIA APROVADA; PROCESSO 064/2022** (IPREM CAIEIRAS – Retribuição financeira áreas remanescentes Prédio Sede IPREM CAIEIRAS, com cálculo atualizado valor de compra do Prédio em R\$ 7.773.981,01. Valor enviado para a SAJ/PREFEITURA. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 065/2022** (MARIA AGDA DE JESUS – Abono de Permanência), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 066/2022** (MARIA AGDA DE JESUS – Aposentadoria Voluntária Por tempo de Contribuição e Idade, Integral, com base no Artigo 6º da EC 41/2003), em análise. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 067/2022** (ROSANA VACCARI DOS REIS – Declaração não utilização de tempo contribuído junto ao INSS no IPREM CAIEIRAS), declaração emitida. **ABERTURA APROVADA; PROCESSO 068/2022** (IPREM CAIEIRAS – Folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, referente ao mês de Junho/2022), sendo dada ciência dos valores bruto e líquido, R\$ 1.305.004,42 e R\$ 1.053.437,29 respectivamente, **APROVADA. PROCESSO APROVADO; PROCESSO 069/2022** (IPREM CAIEIRAS-Contratação de empresa para recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Iprem), aguardando orçamentos. **ABERTURA APROVADA.** Os Senhores Conselheiros tomaram ciência, ainda, de que, no período de realização da reunião ordinária anterior, até esta, **NÃO HOUVE** a concessão de Suprimentos de Fundos (Adiantamento) aos membros da Diretoria Executiva do IPREM CAIEIRAS. Passando para a terceira ordem do dia, **ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**, foi efetuada a devida verificação, por parte dos membros deste conselho, quanto ao montante repassado ao IPREM CAIEIRAS, relativo às retenções e repasses das contribuições previdenciárias promovidas pela Administração Direta, bem como pelo Legislativo Municipal, IPREM CAIEIRAS, além de demais Entes e segurados, referente ao mês de competência Maio/2022, mediante a conferência dos respectivos extratos bancários da conta corrente - IPREM CAIEIRAS da Caixa Econômica Federal. Aproveitando inclusive para informar que **TODOS OS ENTES FEDERATIVOS efetuaram OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS** referentes ao mês de Maio/2022, na ordem de R\$ 1.672.539,00 - (Prefeitura – Patronal + Servidor), R\$ 54.296,85 - (Câmara), R\$ 751,86 (ALESP) e R\$ 1.075,75 (Prefeitura de Francisco Morato). **Os repasses se deram dentro do prazo legal, não havendo apontamento de óbices por parte dos Conselheiros.** Indo para a quarta ordem do dia, **VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS**, foram analisados e deliberados pelos membros do conselho fiscal, os extratos bancários, contendo os valores totais, movimentados na conta corrente - Caixa Econômica Federal - mantida pelo IPREM CAIEIRAS, durante o mês de Junho/2022, bem como o saldo atual disponível para fins de quitação das obrigações assumidas pela Autarquia Municipal, com base no fluxo de caixa do mês atual, com saldo positivo na data de 27/06/2022 de R\$ 1.139,57. Valores movimentados aprovados pelos senhores conselheiros, após análise. Os membros deste Conselho foram cientificados de que a Prefeitura realizou a transferência do valor de R\$ 133.396,96 em 01/06/2022 correspondente à **TAXA ADMINISTRATIVA**, no prazo legal e não houve apontamento de óbices. Houve também crédito de R\$ 1.450,21 na data de 07/06/2022 referente ao COMPREV. **Os depósitos foram realizados dentro do prazo legal, não havendo apontamento de irregularidades.** Os membros do conselho tomaram ciência da obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações a serem processadas pelo IPREM CAIEIRAS. Foram verificados, ainda, os extratos de investimentos contendo o montante total e individualizado, aplicado em cada CONTA DE INVESTIMENTO (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brazilian Graveyard), conforme relatórios extraídos da plataforma eletrônica (SIRU) disponibilizada pela empresa de consultoria/assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Passando para a quinta ordem do dia **ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**, foi demonstrado, pelo senhor superintendente, o valor atual das reservas financeiras, bem como a



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

6ª Reunião Ordinária Cons. Fiscal - 2022

posição dos fundos de investimentos, garantidores dos benefícios previdenciários constantes na Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, relativamente ao mês de Maio/2022, a fim de dar conhecimento de seus saldos totais, retornos e perdas individualizadas além dos critérios adotados em relação à segurança, liquidez e diversificação dos fundos, ficando confirmado os seguintes valores: R\$ 104.059.456,80 aplicados em renda fixa, representando 70,04% do total dos investimentos, R\$ 37.186.793,93 aplicados em renda variável, representando 25,03% das aplicações e R\$ 7.321.840,14 aplicados no Exterior, representando 4,93%, o que totalizou **R\$ 148.568.090,87**, os membros deste conselho quiseram registrar que o comitê de investimentos promova todos os esforços necessários afim de manter as modalidades de investimentos (renda fixa/variável), dentro de seus limites legais. Em continuidade, os membros deste conselho foram informados que no mês passado a carteira de investimentos do IPREM CAIEIRAS obteve os seguintes índices: RETORNO DE: R\$ 1.854.858,78, com retorno acumulado no ano de: R\$ 3.320.435,87, equivalendo: retorno mensal de 1,26%, retorno acumulado no ano de 2,30%, meta mês de 0,90%, com meta acumulada no ano de 6,91%, GAP acumulado no ano de 33,23% e variação de 3,82%, por conta da alta volatilidade observada no mercado de capitais no curto prazo. A meta Atuarial é de IPCA+5,04% a.a, **não houve apontamento de óbices pelos Senhores Conselheiros**. Por fim, falou-se de **ASSUNTOS DIVERSOS** e o Senhor Superintendente aproveitou para cientificar os Senhores Conselheiros acerca do Projeto de Lei transferindo os auxílios por incapacidade temporária para a Prefeitura. Falou-se também do lançamento de requerimentos no sistema COMPREV. Na reunião anterior o conselheiro YURI RAMON PEREIRA solicitou o impacto da concessão dos abonos aos segurados do IPREM CAIEIRAS em sua folha de pagamento mensal, sendo-lhe comunicado que 70 segurados fizeram jus ao benefício, totalizando R\$ 15.350,00 mensais. Após, o Senhor Superintendente, deu por encerrada a sexta assembleia ordinária do exercício de dois mil e vinte e dois, eu, Renata Nascimento Mucelini, Diretora de Benefícios do IPREM CAIEIRAS subscrevo a presente Ata \_\_\_\_\_ que segue assinada pelo Senhor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras, Fernando Cesar Donizette Pacola, \_\_\_\_\_ seguido dos demais membros.

**YURI RAMON PEREIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI** \_\_\_\_\_

**WALTER SOARES BELITARDO** \_\_\_\_\_